CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 03/2022

Autor: Vereador Joceval Rodrigues

Ementa: Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação dos Ministros Evangélicos do Brasil - AME.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 03/2022** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, "A Associação dos Ministros Evangélicos do Brasil, também conhecida como AME Brasil Seção Bahia, iniciou as primeiras reuniões em fevereiro de 2019 quando um grupo de pastores e líderes manifestaram o desejo de cuidar de pessoas, pois é assim que tratamos nosso próximo. A AME Brasil tem como objetivo principal defender os interesses dos ministros de Deus, também levar apoio em diversas áreas, investir em educação, capacitação, promover eventos como seminários, conferências, fóruns de debates e tudo que pode engrandecer o trabalho de evangelização em nossa cidade, estado e nação.".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ